



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2589 – Quarta – Feira 30 de Outubro de 2024 Suplemento

CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº010/2024
DISPENSA Nº 009/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PARTES

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS**
Contratado: **WILSON FERREIRA - ME**

OBJETO

Contratação de empresa para a realização de serviços de adequação da rede elétrica da Câmara Municipal de Aral Moreira/MS, com fornecimento de material..

REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

VALOR:

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 24.520,00 (vinte e quatro mil quinhentos e vinte reais).

PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura podendo, a critério da Administração ser renovado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa orçamentária, para sua efetivação, ocorrerá na seguinte Dotação Orçamentária:

1 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
101 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
1.31.101 – Manutenção das Atividades Legislativa
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

REGÊNCIA LEGAL: art. 75, II, c/c, 72, VI e VII, da Lei Federal nº 14.133/21.

ASSINANTES

Contratante: **Wilson Gonçalves de Oliveira**
Contratado: **Wilson Ferreira**

Aral Moreira – MS, 23 de outubro de 2024.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 010/2024, referente à Dispensa de Licitação nº. 009/2024, considerando que foram atendidas as regras estabelecidas na Lei Federal nº. 14.133/2021, em sua atual redação AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no art. 75, I HOMOLOGO o procedimento, e em consequência fica convocada a empresa WILSON FERREIRA - ME, autor da proposta mais vantajosa segundo critério de menor preço global ao valor de R\$ 24.520,00 (vinte e quatro mil quinhentos e vinte) para assinar o instrumento de contrato no prazo de 05 (cinco) dias;

FONTE DOS RECURSOS:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FONTE DOS RECURSOS:

1 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
101 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
1.31.101 – Manutenção das Atividades Legislativa
4.4.90.51 – Obras e Instalação

LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Sede da Câmara Municipal de Aral Moreira e parte no escritório do profissional contratado

PRAZO DE ENTREGA:

Projeto elétrico 01 mês contados da assinatura do contrato;
Reforma 02 (dois) mês contados da assinatura da Ordem de Serviços.

Prazo de vigência do contrato 03 (três) meses da data de sua assinatura

PRAZO DE PAGAMENTO: até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao das medições.

FISCAL DO CONTRATO/ATA: Célia Beatriz Ximenes Souza

Cumpra-se.

Publique-se

Aral Moreira – MS, em 22 de outubro de 2024.

WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador Presidente